



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24040201-CMVC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ, E A EMPRESA F S MENDONCA JUNIOR-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/n, Centro, Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.347.826/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**, inscrito no CPF 497.029.123-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F S MENDONCA JUNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rodovia CE 232 S/N, Sítio Delgada, Zona Rural, Viçosa do Ceará, CEP: 62.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.665.662/0001-20, estado do Ceará, representada por seu Titular o Sr. Francisco Sousa de Mendonca Junior, portador do CPF nº 004.122.983-50, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 01/2024-CMVC e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 16 de fevereiro de 2024, no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 01/2024-CMVC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, contrato resultante do procedimento acima referido, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	GASOLINA COMUM	L	BR	8000	R\$ 6,19	R\$ 47.920,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	L	BR	8000	R\$ 6,09	R\$ 47.920,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, por conta de recursos na Dotação: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal. **Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no sítio eletrônico oficial.

**Parágrafo único** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial, em até 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 94, II, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viçosa do Ceará-CE, 26 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:**

EDIOMAR DE  
CARVALHO  
SILVA:49702912334

Assinado de forma  
digital por EDIOMAR  
DE CARVALHO  
SILVA:49702912334

EDIOMAR DE CARVALHO SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ

**CONTRATADA:**

F S MENDONCA  
JUNIOR:076656620  
00120

Assinado de forma digital por F S MENDONCA  
JUNIOR:07665662000120  
DN: <SR\_1>=CE, I=VIÇOSA DO CEARÁ, ou=CP-Brasil,  
ou=Prefeitura Municipal, ou=4864483200150,  
ou=Presocial.Justica.AI, ou=ARGCWTTSCH,  
ou=Autoridade Certificadora SAF-ID BRASIL, cm=F S  
MENDONCA JUNIOR:07665662000120  
Data: 2024.12.26 16:04:51 -03'00'

F S MENDONCA JUNIOR-ME  
Sr. FRANCISCO SOUSA DE MENDONCA JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**TESTEMUNHAS:**

JAIRO ROCHA DE  
BRITO:07161718309

Assinado de forma digital por  
JAIRO ROCHA DE  
BRITO:07161718309  
Dados: 2024.12.26 16:53:43 -03'00'

Nome:  
CPF:

KELLY ARAGAO DE  
MORAES:0783152  
5319

Assinado de forma digital por  
KELLY ARAGAO DE  
MORAES:07831525319  
Dados: 2024.12.26 16:55:25  
-03'00'

Nome:  
CPF:



## EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24040201-CMVC, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-CMVC:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS NA DOTAÇÃO: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONTRATADA:** F S MENDONCA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.665.662/0001-20.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO SOUSA DE MENDONCA JUNIOR.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDIOMAR DE CARVALHO SILVA.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 26 de dezembro de 2024.

EDIOMAR DE  
CARVALHO  
SILVA:49702912334

Assinado de forma  
digital por EDIOMAR  
DE CARVALHO  
SILVA:49702912334

EDIOMAR DE CARVALHO SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24040201-CMVC DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-CMVC, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, FOI AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DESTA UNIDADE E SERÁ PUBLICADO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 26 de dezembro de 2024.

EDIOMAR DE  
CARVALHO  
SILVA:497029123  
34

Assinado de forma  
digital por EDIOMAR  
DE CARVALHO  
SILVA:49702912334

EDIOMAR DE CARVALHO SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ